



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 01/2020**

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação do  
Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça, Rodrigo Otávio Mazur Casagrande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.4140.0023025/2020-52, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de graduação para atuar junto a 6ª Promotoria de Justiça de Paranaguá.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre, **no ano de 2021**, em Instituição reconhecida e/ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação. Para eventual contratação, o (a) candidato (a) classificado deverá comprovar, na data da convocação para tomar posse, mediante certidão, que não está desempenhando atividade de estágio em outra entidade ou qualquer outra atividade que venha a ensejar incompatibilidade.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto a 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

2.1 - Os estagiários classificados, que não forem imediatamente contratados, comporão um cadastro de reserva para suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para provimento de vagas abertas.

2.2 - A validade do procedimento seletivo é de até 01 (um) ano, não prorrogável, contado a partir da data de divulgação da lista de classificação, podendo o órgão ministerial ou a unidade administrativa realizar novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

2.3 - O candidato selecionado será designado pelo Procurador-Geral de Justiça para atuar na unidade ministerial por até 01 (um) ano, prorrogável por termo aditivo, por igual período, totalizando 02 (dois) anos, exceto os portadores de deficiência que poderão atuar até a conclusão do curso.

2.4 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.5 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.6 A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.7 O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**3 - Do programa:**

a) Direito Penal: Código Penal – Parte Geral, dos Crimes contra a Pessoa, contra o Patrimônio, contra os Costumes, contra a Incolumidade Pública, contra a Fé Pública e contra a Administração Pública; Lei 8.072/90; Lei 9.503/97, Lei 10.826/03; Lei 11.340/06; Lei 11.343/06.

b) Direito Processual Penal: Código de Processo Penal; Lei 7.960/89; Lei 8.072/90; Lei 9.099/95, Lei 10.826/2003, Lei 11.343/2006 e Lei 11.340/2006.

c) Juizado Especial Cível e Criminal.

d) Crimes Dolosos Contra a Vida.

e) Violência Doméstica e Familiar (Lei Maria da Penha).

i) Língua Portuguesa.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **10/11/2020 a 02/12/2020**, exclusivamente pelo e-mail: [kmsilva@mppr.mp.br](mailto:kmsilva@mppr.mp.br). Para mais informações, ligar para (41) 3422.8620 / 98504.6195.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia **04/12/2020**, com início às 9 horas, com duração de até 03 horas, no Salão do Júri, localizado no Fórum Criminal, na Avenida Gabriel de Lara, nº 771, Paranaguá/PR, sendo que o (a) candidato (a) deverá comparecer ao local com quinze minutos de antecedência munido (a) de caneta azul ou preta, documento com foto e prancheta para apoio da prova (**não será aceito outro tipo de material como apoio da prova**). O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na sua eliminação do teste seletivo.

6.1 – **Devido a pandemia, o candidato deverá comparecer no local de prova com máscara.**

6.2 – A prova da 1ª fase consistirá de questões objetivas e/ou discursivas, valendo 10 (dez) pontos

7 – **Da entrevista:** a entrevista da 2ª fase será realizada no dia **04/12/2020**, por videoconferência, no período da tarde. Consistirá em análise curricular e entrevista sobre as aspirações profissionais do candidato, valendo 10 (dez) pontos. **Será realizado contato com o candidato pelos telefones indicados na ficha de inscrição para envio do link da entrevista.** O não comparecimento do candidato na entrevista por videoconferência implicará sua desclassificação do teste seletivo.

8 - **Da Classificação:** Serão classificados para entrevista todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 7 (sete) pontos na 1ª fase, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ. Após a publicação do Edital de Classificação Final do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar a comprovação de matrícula no curso de graduação em Direito, sob pena de perda da vaga.

9 - **Dos resultados:** O resultado final e respectiva classificação dos (as) candidatos (as) serão publicados no site do Ministério Público do estado do Paraná (<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>) até o dia 07 de dezembro de 2020.

A contratação dos candidatos aprovados dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Paranaguá, 09 de novembro de 2020.

Assinado de forma digital por RODRIGO OTAVIO MAZUR CASAGRANDE  
Dados: 2020.11.10 16:52:47 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.013.20064

**RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE**  
Promotor de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá

## Ficha de Inscrição para a vaga de Estágio de graduação junto à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADOS:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? ( ) Não ( ) Sim, cotas raciais ( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência		

Paranaguá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.**